



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2024. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Objeto: “Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para realizar a reforma e a ampliação da sede administrativa da Câmara Municipal de Conquista”.

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento, enviado ao e-mail do setor de licitações da Câmara Municipal de Conquista (licitacao@camaraconquista.mg.gov.br), na data de 22 de janeiro de 2024, às 13:29 horas, pelo Engº Carlos Drummond, por seu e-mail pessoal: carlos@den.eng.br.

As respostas aos questionamentos se encontram em seguida:

QUESTIONAMENTO Nº 01:

“Prezados, gostaria de esclarecimentos quantos a itens elencados abaixo, referente à Concorrência Eletrônica 001/2024”.

1 - Não consta em planilha os Custos com Administração local de Obra, como por Exemplo, Engenheiro e Mestre de Obras. Vale ressaltar que despesas relativas à administração local de obras, pelo fato de poderem ser quantificadas e discriminadas por meio de contabilização de seus componentes, devem constar na planilha orçamentária da respectiva obra como custo direto;

2 - Não está nos custos da Obra mobilização/desmobilização, Container para ferramentaria, escritório e banheiro químico;

3 - Na Planilha não consta custos com Eletricistas e ajudantes, apenas os insumos, como cabos e caixas;

4 - Solicitamos os projetos Complementares hidráulicos, elétricos estrutural, Fundação e relatório de sondagem de solo para análise;

5 - Solicitamos o projeto arquitetônico completo, com Planta baixa, cortes, vistas e cobertura;

6 - Solicitamos os valores das composições e insumos que foram obtidos através de orçamentos;

RESPOSTAS:

- 1.** Realmente não consta na planilha orçamentária e será adicionado à Nova Planilha o item relativo aos Custos com Administração Local da obra.
- 2.** Não está previsto o uso de container para ferramentaria, escritório ou banheiro químico visto que pressupõe-se que seja utilizado o atual prédio da Câmara como espaço adequado (que será liberado) para tal finalidade.
- 3.** Os itens que não tiverem em sua composição eletricitas e ajudantes serão disponibilizados à parte na nova planilha.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

4. Os projetos solicitados neste item serão elaborados e disponibilizados assim que finalizados pela empresa contratada pela Câmara Municipal. Ressalta-se que o relatório de sondagem irá compor a Nova Planilha Orçamentária e sua realização ficará a cargo da empresa vencedora do certame.
5. Os projetos solicitados neste item serão elaborados e disponibilizados assim que finalizados pela empresa contratada pela Câmara Municipal.
6. Os anexos referentes se encontram em posse da Câmara Municipal e serão encaminhados por e-mail em conjunto com este documento.

Ressalta-se que todas as respostas acima, estão sendo redigidas após o envio dos questionamentos à empresa responsável pelos projetos e planilhas, e somente elaborados na data de hoje, pois estava aguardando o seu retorno.

Conclui-se, portanto, considerando que haverá a substituição da planilha orçamentária para fins de adequação de itens, o certame em questão será suspenso pelo prazo necessário para a readequação da Planilha Orçamentária.

Logo, realizaremos a publicação deste documento na Plataforma Eletrônica – Licitar Digital, no site oficial da Câmara Municipal, no jornal diário de grande circulação em que o Edital foi veiculado (Jornal da Manhã) e no Diário Oficial do Município – AMM.

Após a realização das adequações, o Edital e seus anexos serão republicados, reestabelecendo os prazos determinados pela Lei nº 14.133/21.

Conquista, 26 de janeiro de 2024.

Fabiano Erik Lorena
Agente de Contratação